



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 163/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010

Autoriza o pedido de remoção interna da servidora Lucia Pereira Silva.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício nº no Expediente nº 09495/10-PRO;

Considerando o contido no despacho da Diretora de Recursos Humanos, em 06-10-2010;

Considerando manifestação do Diretor de Material e Patrimônio, em 08-10-2010;

Considerando manifestação favorável do Chefe do Departamento de Administração;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o pedido de remoção interna da servidora Lucia Pereira Silva do CSA/DAD para a DMP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.